



TERMO DE REFERÊNCIA

Processo Administrativo nº 6005052026

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração.

UNIDADE GESTORA – Prefeitura Municipal de Ibipeba/Ba.

1. OBJETO e REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Requisitos gerais

- 1.1.2. Trata-se da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos automotores (passeio, picape, mini-van, van, micro-ônibus e ônibus) e máquinas pesadas (tipo retroescavadeira) para atendimento das necessidades do Município de Ibipeba-BA.
- 1.1.3. O objeto desta contratação é caracterizado como comum e amplamente comercializado pela Administração Pública em geral;
- 1.1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, ficando o fornecedor responsável por eventuais vícios ou defeitos de fábrica ou qualquer inconsistência na entrega dos produtos;

1.2. Da Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista

A(s) empresa(s) deverão apresentar toda a documentação exigida no edital para comprovação de sua regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista, em conformidade com os artigos 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021. A documentação inclui, mas não se limita a:

- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- Certidões de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- Certidão de Regularidade do FGTS (CRF).
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- Declaração de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

2. REQUISITOS TÉCNICOS

Para assegurar a qualidade e a eficácia dos serviços, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:

Para o atendimento satisfatório da necessidade, a contratação deverá observar os seguintes requisitos mínimos:



- 2.1. **Qualificação Técnica:** Comprovação de aptidão para o fornecimento de frota em larga escala, mediante atestados de capacidade técnica que demonstrem a execução de serviços similares em características e quantidades.
- 2.2. **Padrões de Qualidade e Segurança:** Os veículos e máquinas deverão apresentar ano de fabricação recente, estar em perfeitas condições de uso, dotados de itens de segurança obrigatórios (ABS, Airbags), sistema de ar-condicionado e passar por revisões periódicas comprovadas.
- 2.3. **Capacidade de Suporte Logístico:** O fornecedor deverá garantir assistência técnica e manutenção (preventiva e corretiva) com tempo de resposta ágil, incluindo a substituição do bem em caso de avaria, para evitar a interrupção do serviço público.
- 2.4. **Regularidade Documental:** Plena regularidade fiscal, trabalhista e jurídica, além de seguro total contra sinistros, furto e danos a terceiros para todos os itens da frota.
- 2.5. **Requisitos de Sustentabilidade**
 - 2.5.2. **Controle de Emissões:** Os veículos e máquinas deverão atender aos padrões de emissão de poluentes estabelecidos pelo Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (PROCONVE), priorizando-se modelos com tecnologias que reduzam o impacto ambiental e otimizem o consumo de combustível.
 - 2.5.3. **Gestão de Resíduos:** As empresas contratadas deverão comprovar a destinação final ambientalmente adequada de resíduos gerados nas manutenções (óleos lubrificantes, filtros, pneus e baterias), observando a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).
 - 2.5.4. **Eficiência Energética:** Será valorizada a disponibilização de frotas com selos de eficiência energética ou tecnologias que permitam o monitoramento do desempenho, visando a redução do desperdício de recursos e a mitigação da pegada de carbono das atividades administrativas.

O atendimento integral a estes requisitos será condição indispensável para a habilitação e execução contratual, devendo o contratado comprovar documentalmente sua conformidade antes do início das atividades e mantê-la durante todo o período de vigência do contrato.



3. DA DESCRIÇÃO DOS ITENS

Segue abaixo as planilhas descritivas com a numeração dos itens, descrição e quantidade dos mesmos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	UNID	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 12 MESES
1	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24
2	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



	legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)					
3	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24
4	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



5	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24
6	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



7	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24
8	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



9	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24
10	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



11	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24
12	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



13	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24
14	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



15	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24
16	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



17	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24
18	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



19	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24
20	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



21	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24
22	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



23	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24
24	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



25	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	12	MÊS	R\$ 4.436,52	R\$ 4.436,52	R\$ 53.238,24
26	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



27	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00
28	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



29	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00
30	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



31	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00
32	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



33	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00
34	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



35	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00
36	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



37	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00
38	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



39	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00
40	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



41	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00
42	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



43	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00
44	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



45	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00
46	Locação de Veículo automotor tipo passeio, com motorização 1.0 ou superior, combustível flex (gasolina/etanol), ano de fabricação/modelo mínimo 2022, 04 (quatro) portas, capacidade para 05 (cinco) ocupantes, porta-malas com capacidade mínima de 300 litros, tanque de combustível com capacidade mínima de 48 litros, comprimento mínimo de 3.900 mm e entre-eixos mínimo de 2.500 mm, equipado com ar-condicionado e itens de segurança obrigatórios exigidos pela legislação de trânsito vigente. Combustível por conta da contratante. (Sem motorista)	240	DIARIA	R\$ 233,00	R\$ 4.660,00	R\$ 55.920,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



47	LOCACAO DE VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE SIMPLES, PEQUENO PORTE, UTILITÁRIO, CARROCERIA ABERTA, COR OBRIGATÓRIA: BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LUGARES, 02 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, TRANSMISSÃO MANUAL, MOTOR MÍNIMO EXIGIDO 1.2 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 141 CV, TOTAL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA). CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA DA CAÇAMBA DE 844 LITROS. ANO FABRICAÇÃO MÍNIMO 2022/2022. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM MOTORISTA.	12	12 meses	R\$ 5.220,03	R\$ 5.220,03	R\$ 62.640,36
48	LOCACAO DE VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE SIMPLES, PEQUENO PORTE, UTILITÁRIO, CARROCERIA ABERTA, COR OBRIGATÓRIA: BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LUGARES, 02 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, TRANSMISSÃO MANUAL, MOTOR MÍNIMO EXIGIDO 1.2 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 141 CV, TOTAL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA). CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA DA CAÇAMBA DE 844 LITROS. ANO FABRICAÇÃO MÍNIMO 2022/2022. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM MOTORISTA.	12	12 meses	R\$ 5.220,03	R\$ 5.220,03	R\$ 62.640,36



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



49	LOCACAO DE VEÍCULO TIPO PICAPE CABINE SIMPLES, PEQUENO PORTE, UTILITÁRIO, CARROCERIA ABERTA, COR OBRIGATÓRIA: BRANCA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 LUGARES, 02 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, TRANSMISSÃO MANUAL, MOTOR MÍNIMO EXIGIDO 1.2 CILINDRADAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 141 CV, TOTAL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA). CAPACIDADE MÍNIMA EXIGIDA DA CAÇAMBA DE 844 LITROS. ANO FABRICAÇÃO MÍNIMO 2022/2022. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM MOTORISTA.	240	DIARIA	R\$ 296,67	R\$ 5.933,40	R\$ 71.200,80
50	LOCACAO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, TRANSMISSÃO NO MÍNIMO AUTOMATICO CVT , MOTOR MÍNIMO EXIGIDO 1.0 125 CV, TOTAL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA).ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2022. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM MOTORISTA.	12	12 meses	R\$ 7.820,70	R\$ 156.414,00	R\$ 93.848,40
51	LOCACAO DE VEÍCULO TIPO MINIVAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 7 LUGARES, 04 PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS, TRANSMISSÃO NO MÍNIMO AUTOMATICO CVT , MOTOR MÍNIMO EXIGIDO 1.0 125 CV, TOTAL FLEX (ÁLCOOL E	240	DIARIA	R\$ 431,91	R\$ 8.638,20	R\$ 103.658,40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



	GASOLINA).ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2022. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM MOTORISTA.						
52	LOCACAO DE VEÍCULO TIPO VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, 03 PORTAS, , MOTOR MÍNIMO EXIGIDO 1.4 80 CV, TOTAL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA).ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2007. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM MOTORISTA.	12	12 meses	R\$ 7.683,37	R\$ 153.667,40	R\$ 92.200,44	
53	LOCACAO DE VEÍCULO TIPO VAN - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 9 LUGARES, 03 PORTAS, MOTOR MÍNIMO EXIGIDO 1.4 80 CV, TOTAL FLEX (ÁLCOOL E GASOLINA).ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2007. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM MOTORISTA.	240	DIARIA	R\$ 386,33	R\$ 7.726,60	R\$ 92.719,20	
54	LOCACAO DE VEÍCULO TIPO MICROONIBUS - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 23 LUGARES, 02 PORTAS, , MOTOR MÍNIMO EXIGIDO 115 CV, DISSEL .ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2007. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM MOTORISTA.	12	12 meses	R\$ 8.497,24	R\$ 169.944,80	R\$ 101.966,88	
55	LOCACAO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LUGARES, 03 PORTAS, , MOTOR MÍNIMO EXIGIDO 177 CV, DISSEL .ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2009. COM QUILOMETRAGEM LIVRE. SEM MOTORISTA.	12	12 meses	R\$ 9.944,00	R\$ 9.944,00	R\$ 119.328,00	
56	LOCACAO DE VEÍCULO TIPO ONIBUS - COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 35 LUGARES, 03 PORTAS, , MOTOR MÍNIMO EXIGIDO 177 CV, DISSEL .ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2009. COM QUILOMETRAGEM	240	DIARIA	R\$ 546,75	R\$ 10.935,00	R\$ 131.220,00	



	LIVRE. SEM MOTORISTA.					
57	Locação de retroescavadeira na modalidade mensal, sem motorista e sem combustível com tração 4x4, capacidade de carga de até 5t, idade mínima de ano de fabricação e modelo não inferior a 2022. Manutenção do equipamento inclusa.(EQUIPADA COM UMA CONCHA DE 60 CM E OUTRA DE 30 CM NA TRASEIRA	12	12 meses	R\$ 20.601,36	R\$ 20.601,36	R\$ 247.216,32
VALOR TOTAL						3.683.915,16

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A fundamentação e descrição da necessidade encontram-se em tópico exclusivo do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice deste Termo de Referência.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

A descrição da solução encontra-se em tópico exclusivo do Estudo Técnico Preliminar, Apêndice deste Termo de Referência.

6. FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Diante da natureza do objeto e da justificativa apresentada no Estudo Técnico Preliminar (Item 8), a forma de seleção de fornecedor ocorrerá mediante o Credenciamento, conforme as disposições do Art. 79, inciso I da Lei 14.133/2021.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Do prazo para a entrega

- 7.1.** O prazo de entrega do objeto é de até 10 (dez) dias contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente, em remessa única.
- 7.2.** Devidamente justificado e antes de finalizado o prazo de entrega, o fornecedor dos serviços poderá solicitar prorrogação da entrega, ficando a cargo da área



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



demandante acolher a solicitação, desde que não haja prejuízo no constância dos serviços, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior, conforme disposto no inciso V, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

Da localidade e horário

- 7.3. Os serviços deverão ser prestados preferencialmente durante o horário comercial, exceto em casos excepcionais, como por exemplo em determinadas atividades do setor de saúde. Para os demais casos os serviços ocorrerão conforme a programação designada por cada secretaria.

Das condições de recebimento

- 7.4. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes na nota de empenho, no termo de referência e na proposta.
- 7.5. Os serviços serão recebidos definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade da execução e consequente aceitação, que deverá acontecer em até 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento provisório.
- 7.6. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e na proposta comercial, devendo ser substituídos no prazo de até 08 (oito) dias úteis, a contar da notificação do Contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

- 8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.2. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais gestores e fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelos respectivos substitutos, conforme art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.3. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o fiscal do contrato dará ciência ao Contratado, por escrito, para



adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas, determinando prazo para a correção.

- 8.4.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade do contratado por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 8.5.** O Contratante reserva-se ao direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste termo de referência, do instrumento convocatório e de seus anexos, e da proposta comercial do contratado.
- 8.6.** Constatada a ocorrência de descumprimento total ou parcial do contrato, deverão ser observadas as disposições dos art. 155 a 163 da Lei nº 14.133, de 2021, a fim de apurar a responsabilidade do Contratado e eventualmente aplicar sanções.

9. CRITÉRIOS DE LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO

- 9.1.** A Liquidação será efetuada no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da data da entrega definitiva do objeto e respectivo aceite do Contratante.
- 9.2.** Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
 - 8.2.1. A data da emissão;
 - 8.2.2. Os dados do contrato e do órgão Contratante;
 - 8.2.3. O período respectivo de execução do contrato;
 - 8.2.4. O valor a pagar; e
 - 8.2.5. Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 9.3.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o Contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao Contratante;
- 9.4.** A nota fiscal ou o instrumento de cobrança equivalente deverá ser acompanhado da comprovação da regularidade fiscal disposta no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.



- 9.5. O pagamento será efetuado mensalmente, através de depósito ou transferência, a crédito do beneficiário em um dos bancos que o fornecedor indicar, sempre até o décimo dia de cada mês.
- 9.6. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 9.7. Independentemente do percentual de tributo inserido pelo Contratado na planilha de custo, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES

10.1. Do contratante

- 10.1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 10.1.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 10.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto prestado, para que seja por ele reparado, corrigido, removido, reconstruído ou substituído, no total ou em parte, às suas expensas;
- 10.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, atestar nas notas fiscais/faturas da efetiva prestação de serviço, objeto do Termo de Referência.
- 10.1.6. Rejeitar, no todo ou em parte os serviços entregues, quando em desacordo com as especificações constantes na nota de empenho, no Termo de Referência e/ou na proposta comercial do Contratado.
- 10.1.7. Comunicar o Contratado para emissão de Nota Fiscal pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia parcial sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 10.1.8. Solicitar a correção, a remoção ou a substituição dos serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



- 10.1.9. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento;
- 10.1.10. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.
- 10.1.11. Aplicar ao contratado as sanções regulamentares.
- 10.1.12. Exigir o cumprimento dos recolhimentos tributários, trabalhistas e previdenciários por meio dos documentos pertinentes.
- 10.1.13. Disponibilizar local adequado para o fornecimento do objeto.

10.2. Do contratado:

10.2.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste instrumento e seus anexos, nas quantidades, prazos e condições pactuadas, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

10.2.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078, de 1990;

10.2.1.3. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.2.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, conforme Inciso II, art. 137 da Lei n.º 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

10.2.1.5. Corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os produtos nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução contratual.

10.2.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

10.2.1.7. Emitir faturas no valor pactuado, apresentando-as ao Contratante para ateste e pagamento;



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



10.2.1.8. Responsabilizar-se pela garantia dos serviços prestados, dentro dos padrões adequados de qualidade, segurança, durabilidade e desempenho, conforme previsto na legislação em vigor e na forma exigida neste termo de referência;

10.2.1.9. Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

10.2.1.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante e não onerará o objeto do contrato;

10.2.1.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

10.2.1.12. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.2.1.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.2.1.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no inciso II, alínea d, art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2.1.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

10.2.1.16. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;



10.2.1.17. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

10.2.1.18. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

10.2.1.19. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congêneres;

10.2.1.20. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1.** O Contratado que cometer qualquer das infrações, previstas na Lei nº 14.133, de 2021, ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções dispostas no seu art. 156, sendo observados ainda, quando couber, o disposto nos arts. 157 a 163 da mesma Lei.
- 11.2.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo incidental ao processo de contratação ou ao processo de execução contratual que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao Contratado.
- 11.3.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade da conduta do infrator, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 11.4.** Não serão aplicadas sanções administrativas na ocorrência de casos fortuitos, força maior ou razões de interesse público, devidamente comprovados.
- 11.5.** A aplicação de sanções administrativas não reduz nem isenta a obrigação do Contratado de indenizar integralmente eventuais danos causados a Administração ou a terceiros, que poderão ser apurados no mesmo processo administrativo sancionatório.



11.6. Durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei Federal nº 12.846, de 2013, e pelo Decreto Estadual nº 46.782, de 2015, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade do Contratado deverão ser remetidas à Controladoria-Geral do Estado, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR, observadas ainda as disposições contidas no art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme apurado em pesquisa de preços (em anexo) realizada em obediência aos ditames do Art. 23 da Lei 14.133/2021 e da IN SEGES nº 652021, têm-se que o valor total desta contratação será de **R\$ 3.683.915,16** (Três milhões seiscentos e oitenta e três mil novecentos e quinze reais e dezesseis centavos).

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária do orçamento em vigor, a qual seja:

SECRETARIA: 24000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UO: 24.202 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Ação: 4.122.0015.2.014 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Elemento de Despesa : Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos : 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA: 30000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

UO: 30.208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTUR

Ação: 15.451.0056.2.212 - GESTÃO DOS RECURSOS DO FEP (FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO)

Elemento de Despesa : 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fontes de Recursos : 17200000 - Transferências da União Referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais – FEP

SECRETARIA: 30000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

UO: 30.208 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
Governo Juventude, Inovação e Prosperidade



Ação: 15.122.0056.2.213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Elemento de Despesa : 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

SECRETARIA: 31000 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

UO: 31.209 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E ABASTECIMENTO

Ação: 26.122.0058.2.036 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

Elemento de Despesa : 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA: 27000 - SECRETARIA DE SAÚDE

UO: 27.205 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 10.122.22.2.193 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Elemento de Despesa : 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500.1002 – Recursos não vinculados de impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

ÓRGÃO: 4 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPEBA

SECRETARIA: 25000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UO: 25.204 - FME - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Ação: 12.122.85.2.019 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Elemento de Despesa : 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 1500.1002 – Recursos não vinculados de impostos - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

ÓRGÃO: 5 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IBIPEBA

SECRETARIA: 28000 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

UO: 28.206 - FUNDO DE AÇÃO SOCIAL

Ação: 8.122.0041.2.108 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento de Despesa : 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000 - Recursos não vinculados de impostos.

Ibipeba, Ba, 06 de maio de 2026.

Reginaldo Amorim da Rocha
(Secretário Municipal de Administração)